



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## Emenda n° 01 ao Projeto de Lei n° 38/2021

### (Emenda Modificativa)

Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a contratar com o BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Modifique-se o texto do **artigo 1º** do projeto de lei em epígrafe, corrigindo-se a denominação da linha de financiamento cuja adesão é por ele autorizada, nos seguintes termos:

- Onde consta: “*BDMG Sustentabilidade*”;
- Passe a constar: “*BDMG Cidades Sustentáveis*”.

### Justificativa

A denominação prevista no projeto é incompatível com a denominação oficial da linha de financiamento, que é prevista tanto no edital regulamentador do BDMG quanto no Termo de Habilitação que foi emitido pelo banco, e cuja cópia foi encaminhada pelo Executivo para a Câmara.

Com estas explicações, contamos com a aprovação dos colegas vereadores.

Câmara Municipal, 11 de junho de 2021.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas:

Alexsandro de Almeida Nardy

Mateus Carvalho Vitoriano

Manoel Carlos de Souza Abbud

Ronicelson de Andrade Pereira